



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 15/2014

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Moradores de Patrimônio do Ouro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PATRIMÔNIO DO OURO** o Diploma de Honra ao Mérito, em homenagem aos 100 (cem) anos da fundação da comunidade de Patrimônio do Ouro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: Preferencialmente, o diploma que dispõe esta Resolução deverá ser entregue na ocasião dos festejos de 100 (cem) anos da comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2014.



PEDRO VALANI DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Castelo